



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 54, de 13 de junho de 2016.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 53, de 07 de junho de 2016 que Institui a Comissão Eleitoral para realização de eleição para representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Física da FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 53, de 07 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 53, de 07 de junho de 2016, nos seguintes termos:

- onde se lê: João Victor Tavares (docente do Curso de Física), leia-se: João Victor Tavares (discente do Curso de Física).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 53, de 07 de junho de 2016.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15